

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 25 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00094669-94

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 005/2025

Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos destinados ao atendimento de mandados judiciais.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 29.494.115/0001-61, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

	Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
	03	165037	PEPTAMEN JÚNIOR LÍQUIDO SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML.	PÇ	1.560	62,00
			OBS 1: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL			
			OBS 3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA PEPTAMEN JUNIOR			

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA DE PAULA BAGGIO**, Usuário Externo, em 26/03/2025, às 09:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal, em 26/03/2025, às 12:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 14211354 e o código CRC 35A8EA05.

PMC.2024.00094669-94 14211354v3